



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3692**

**Presidente da Mesa Diretora:** Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Projeto de Resolução

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

**Autoria:** José Corrêa Machado

**Data:** 27/04/1989

**Descrição Sumária:** PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/1989. (RETIRADO). Modifica o artigo 133 da Resolução nº 277, de 28/12/1977, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

**Controle Interno – Caixa:** 15      **Posição:** 38      **Número de folhas:** 03

Espeie: PR  
Categoria: Pendente  
CD: 15  
Pldm: 58  
nº fls: 01

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereador José Correa Machado

Assunto:-

Modificando o Art. 133 do Regimento Interno

### MOVIMENTO

1 Recebido em 27.04.89

2 À Comissão Especial em 09.05.89

3 ARQUIVADO, EM VIRTUDE DO PARECER DA COMISSÃO. - em 16.05.89

5

6

7

8

9

10

Deixa



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Modifica dispositivos do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - O Artigo 133, da Resolução nº 277, de 28.12.77 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros), modificado pela Resolução nº 391, de 24.12.81, passa a vigorar com o seguinte teor :-

"Art. 133 - O tempo destinado a Assuntos Gerais ' será dividido entre as bancadas partidárias com assento na Câmara Municipal, observada a proporcionalidade em relação ao número de Vereadores que as integram, ficando assegurado a cada bancada o tempo mínimo de cinco (05) minutos."

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 27 de abril de 1989.

  
Vereador José Correa Machado

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## A COMISSÃO DE ESPECIAL.

COM: SAIO-AURINDO-  
IVAN.

Some interlocutors favored as  
point de vue, une vj pui deces-  
notamment dindt vnu core prozantul  
meile o tecey as baneads, salazar  
dan. i apuls cor unuas unuas  
de cereales vnu tecey razonel pui  
pupul manifestas. = 1,

12/05/89

o projeto vai ficar com  
boca intencional, mas acredito  
que não vai alcançar seu  
óbito. Seus contra.

extra.  
Muizen